



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Espírito Santo
Conselho Superior

**RESOLUÇÃO CONSUP/IFES nº 206
DE 27 DE NOVEMBRO DE 2023**

Altera o Anexo da Resolução CS nº 65, de 30 de dezembro de 2019.

O PRESIDENTE DO CONSELHO SUPERIOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO ESPÍRITO SANTO – Ifes, no uso de suas atribuições regimentais, considerando os autos do Processo nº [23147.004601/2023-27](#), bem como;

I - A Resolução CS nº 55/2011, de 8 de novembro de 2011, que delegou ao Conselho de Ensino, Pesquisa e Pós-Graduação e Extensão (Cepe) a aprovação dos Regulamentos de Organização Didática (ROD);

II - As decisões do Cepe em reunião realizada em 31/07/2023;

RESOLVE:

Art. 1º. O Anexo da Resolução CS nº 65, de 30 de dezembro de 2019, passa a vigorar com a seguinte alteração:

“Art. 60.....

Parágrafo único. No retorno do discente, as atividades de ensino de natureza prática e suas respectivas avaliações serão desenvolvidas e, se necessário, adaptadas, caso haja inviabilidade para conclusão dentro do período letivo.” (NR)

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data da sua publicação, em razão de urgência justificada no expediente administrativo e em conformidade com o Parágrafo Único do Artigo 4º do Decreto nº 10.139/2019.

Jadir José Pela
Presidente do Conselho Superior
Ifes



Emitido em 27/11/2023

RESOLUÇÃO Nº 92/2023 - CONSUP (11.03)

(Nº do Protocolo: NÃO PROTOCOLADO)

(Assinado digitalmente em 27/11/2023 15:13)

JADIR JOSE PELA

REITOR

Visualize o documento original em <https://sipac.ifes.edu.br/documentos/> informando seu número: **92**, ano: **2023**, tipo: **RESOLUÇÃO**, data de emissão: **27/11/2023** e o código de verificação: **ceedde2c80**